Junta de Freguesia de São Vicente

25.02.2025

Proposta n.º 33/Administração Autárquica/2025

Assunto: Contrato de manutenção anual do software GesAutarquia – projeto de decisão de adjudicação

Exma. Sra. Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente,

Dra. Natalina Tavares de Moura

I – ANÁLISE:

Na sequência da proposta n.º 33/Administração Autárquica/2025, foi aprovada a abertura do supra identificado procedimento por despacho do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião deste órgão no dia 14/02/2025.

Neste sentido, foi convidada a apresentar proposta a concorrente escolhida pelo serviço, melhor identificados na informação *supra* referida:

- ***FRENETIKODIGO – SOFTWARE, LDA***.

Foram enviados os respetivos convites e cadernos de encargos, no dia 17/02/2025, com prazo limite fixado para apresentação de proposta dia 21/02/2025, pelas 23:59 horas, com a possibilidade de a entidade apresentar uma proposta final, considerando que o procedimento pré-contratual em causa é o ajuste direto.

O procedimento decorreu integralmente por correio eletrónico, nos termos do art. 115º, nº 4 do CCP.

A proposta foi aberta no dia 24/02/2025, pelas 09:15 horas.

Nestes termos, em cumprimento com o art.º 125.º, n.º 1 *in fine*, submete-se à consideração superior o presente projeto de decisão, propondo-se a admissão da proposta, sua aprovação e consequente adjudicação à concorrente ***FRENETIKODIGO – SOFTWARE, LDA***, do Contrato de manutenção anual do software GesAutarquia, pelo valor **5.470,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta euros)**, com Iva a incluir à taxa legal em vigor, e nas demais condições constantes do Caderno de Encargos.

De forma a formalizar-se a adjudicação, propõe-se ainda que o prazo para a apresentação dos documentos de habilitação, a serem solicitados pelos serviços desta Junta de Freguesia, seja de 5 (cinco) dias úteis, sendo o prazo para supressão de irregularidades de 3 (três) dias a contar da respetiva notificação.

Atento o valor a adjudicar, propõe-se a dispensa de redução do contrato a escrito, nos termos dos artigos 94.º, n.º 1 e 95.º, n.º 1, alínea a) do CCP.

II – CONCLUSÃO:

Na sequência da abertura do procedimento e nos termos da presente proposta, julga-se ser de obter a **aprovação** da parte do executivo da Junta de Freguesia de São Vicente da proposta de **adjudicação** do procedimento por **ajuste direto** para Contrato de manutenção anual do software GesAutarquia, **5.470,00€ (cinco mil quatrocentos e setenta euros)**, com Iva a incluir à taxa legal em vigor, à concorrente ***FRENETIKODIGO – SOFTWARE, LDA***.

É o que me cumpre informar e que submeto à consideração superior.

Lisboa, 24 de fevereiro de 2025

O Técnico superior

Gonçalo Miguel Santos

Gonçalo Santos

A Presidente

Natalina Tavares de Moura

Natalina Tavares de Moura

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 557
Data Registo: 26-02-2025
Nº Proposta: 33/AA

Ano: 2025
Mês (a): fevereiro
Data Documento: 26-02-2025

Fornecedor: FRENETIKODIGO - SOFTWARE, LDA
NIF: 510847226
Descrição: CONTRATO MANUTENCAO SOFTWARE GESAUTARQUIA

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	5 501 916,42
2	Compromissos assumidos (c)	1 186 725,01
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 315 191,41
4	Compromisso n.º 557 relativo À despesa em análise (d)	6 728,10
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 308 463,31

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alinea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 27-02-2025

Assinatura do Responsável

geral.contratacao@jf-saovicente.pt

De: geral.contratacao@jf-saovicente.pt
Enviado: 27 de fevereiro de 2025 16:01
Para: 'comercial@gesautarquia.pt'
Cc: 'paulo.pereira@jf-saovicente.pt'
Assunto: Contrato de manutenção anual do software GesAutarquia

Exmos. Senhores,

No seguimento do procedimento por ajuste direto para a prestação de serviços supra identificada em assunto e em cumprimento do art.º 77.º do CCP, serve o presente e-mail para vos notificar da decisão, tomada pelo executivo da Junta de Freguesia de São Vicente em reunião no dia 25/02/2025, nos termos da qual lhe é adjudicada a prestação dos mencionados serviços.

Ademais, solicitamos que nos sejam enviados no prazo de 5 dias úteis, no mesmo e-mail de resposta, os documentos de habilitação a que alude o art.º 81.º do CCP e melhor específicos no art.º 55.º do mesmo diploma, a saber:

- Declaração de não dívida da Autoridade Tributária;
- Declaração de não dívida da Segurança Social.

Todos os documentos devem estar dentro do prazo de validade que consta dos mesmos.

Mais de informa que o número de compromisso é o 557.

À sua inteira disposição para esclarecer qualquer dúvida.

Com os melhores cumprimentos,

Gonçalo Santos
Técnico Superior

Junta de Freguesia de São Vicente
Rua Josefa de Óbidos, 5 | 1170-196 Lisboa
Tel: 218863191
Email: goncalo.santos@jf-saovicente.pt

Junta de Freguesia de São Vicente

AT autoridade tributária e aduaneira

Serviço de Finanças de PONTE DE LIMA - [2321]

CERTIDÃO

Ângelo José Monteiro Cardoso, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de PONTE DE LIMA.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 5 e 12 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).
A presente certidão é válida por três meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.
Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 13 de Dezembro de 2024.

IDENTIFICAÇÃO
NOME: FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA
NIF: 510847226

Elementos para validação
Nº Contribuinte: 510847226
Cód. Validação: WAJAPKUAAIXI

O Chefe de Finanças,

em substituição

(Ângelo José Monteiro Cardoso)

Para validar esta certidão aceda ao site www.portaldasfinancas.gov.pt, seleccione a opção "Validação Doc." e introduza o nº de contribuinte e código de validação acima mencionados. Verifique que o documento obtido corresponde a esta certidão.

SEFMP041_W63

SEGURANÇA SOCIAL | INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
CENTRO DISTRITAL DE VIANA DO CASTELO
RUA DA BANDEIRA, 600
4904-866 VIANA DO CASTELO

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA

Firma/Denominação FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA

N.º de Identificação de Segurança Social 25108472262

N.º de Identificação Fiscal 510847226

N.º da Declaração 055210096ASCD24

Data de emissão 2024-11-20

FRENETIKÓDIGO - SOFTWARE, LDA
R DR MANUEL PEREIRA DE MELO N 87 FRAC L
PONTE LIMA
4990-115 PONTE DE LIMA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a Segurança Social.

Artigo 208.º do Código dos Regimes Contributivos, aprovado pela Lei n.º 110/2019, de 16 de setembro na sua versão atualizada

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior apuramento de dívidas.

N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

Artigo 84.º do Decreto Regulamentar n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, na sua versão atualizada

O Diretor de Segurança Social

Orlando Antunes

Elementos para verificação da autenticidade da declaração:

Número de Identificação - 25108472262

Código de Verificação - L2K4CDNP5NH2D7H

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à Segurança Social Direta, no menu "CONTA CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o Número de Identificação e o Código de Verificação acima indicados.
Verifique se o documento obtido corresponde a esta declaração.

tally signed by
TITUTO DE
ORMATICA, I.P.
e: 2024.11.20